

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
**DIRETORIA JURÍDICA**

**Processo SAP:** 1000000389  
**Assunto:** Fase Externa. Locação de veículos  
**Interessado:** APPA/ DEM  
**Despacho nº** 123/2026.  
**À DPR**

1.
- Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos para atendimento as demandas da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina durante o período de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos.
2.
- Após manifestação da **DJU** por meio do Parecer Jurídico nº 58/2026 quanto a possibilidade de prosseguimento do certame, sucederam os seguintes eventos, em síntese:

| ETAPAS                                      | DOCUMENTO                                                                                               |
|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Aprovação do CONSAD                         | Não se aplica, valor máximo admitido para a contratação está dentro da alçada de deliberação da DIREXE. |
| Publicação no Diário Oficial                | Presente.                                                                                               |
| Ata de sessão pública e histórico da sessão | Presente.                                                                                               |
| Análise de propostas e habilitação          | Presente.                                                                                               |
| Prazo recursal                              | Presente.                                                                                               |
| Recurso                                     | Não houve interposição de recursos.                                                                     |

5.
- Mister frisar que o atendimento aos requisitos de habilitação por meio das respectivas comprovações é aspecto alheio à seara jurídica e parte-se da premissa de que os empregados competentes para sua apreciação detêm os conhecimentos específicos necessários e analisaram adequada e diligentemente todos os documentos apresentados pela empresa vencedora, garantindo a observância ao termo de referência e edital da

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
**DIRETORIA JURÍDICA**

contratação e atuando conforme suas atribuições e competências, não cabendo à DJU a reanálise ou auditoria de tais atos.

6. Cumpridos todos os ritos editalícios e havendo transcorrido *in albis* o prazo para interposição de recursos, o processo foi remetido à DJU.
7. Através da análise do protocolo verifica-se que até o presente momento o certame licitatório em questão observou todas as normas aplicáveis, especialmente o contido na Lei nº 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da APPA. Dessa forma, o protocolo poderá seguir para deliberação da autoridade superior para que, se assim entender, formalize a homologação do resultado do PE nº 389/2026, com a consequente:
  - Adjudicação do lote 1 em favor da **CS BRASIL FROTAS S.A**, com o valor de R\$ 4.245.454,54 (quatro milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro e cinquenta e quatro reais)
8. É a manifestação com a qual encaminhamos o processo ao crivo da autoridade superior.

Paranaguá/PR, datado e assinado eletronicamente.

**Pedro Henrique Gonzales**  
Estagiário

**Stephanie Avila Fonseca Dias**  
Coordenadora de Licitações e Contratos

**Marcus Vinicius Freitas dos Santos**  
Diretor Jurídico

**Yasmin Carlim Antunes**  
Gerente da Procuradoria Consultiva

**COMUNICAÇÃO INTERNA 3719/2026.**

Documento: **DESPACHOFASEEXTERNASAP1000000389.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Stephanie Avila Fonseca Dias (XXX.966.489-XX)** em 01/06/2026 11:11.

Assinatura Simples realizada por: **Pedro Henrique Gonzales (XXX.683.639-XX)** em 01/06/2026 10:55, **Marcus Vinicius Freitas dos Santos (XXX.176.789-XX)** em 01/06/2026 11:45, **Yasmin Carlim Antunes (XXX.200.049-XX)** em 01/06/2026 16:28.

Inserido ao documento **2.154.746** por: **Pedro Henrique Gonzales** em: 01/06/2026 10:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**dec54634490d8a1623bdc260b775a571**